



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 15/08/2014
Página(s): 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 272/2014 – DG

Designa Maria da Luz Oliveira
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 13ª ZE –
Santo Antônio/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.148/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010,

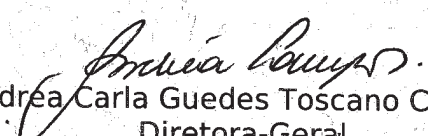
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DA LUZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 41.570-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social/RN, requisitada nos termos da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2014.


Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral